

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TEOLOGIA DO
NORDESTE - ACTN
FACULDADE DE TEOLOGIA INTEGRADA - FATIN**

**RELATÓRIO FINAL DA AVALIAÇÃO DE DOCENTE
APROVADO PELO CEPE E COLEGIADO**



Igarassu
2023



FACULDADE DE TEOLOGIA INTEGRADA

Excelência em Educação

Portaria Nº 67 18/01/2017 DOU Nº. 14 19/01/2017 – CNPJ 05.555/0001-37 Portaria EAD Provisória Nº. 370
20/04/2018 Av. Antônio Vicente Novelino - Rodovia BR 101 Norte, Lote Jardim Primavera 2
Cruz de Rebouças, CEP 53600-000 Igarassu/PE Fone: 3543 3259
Núcleo de Pós Graduação e Polo EAD Recife 81 33422053



RELATÓRIO FINAL DA AVALIAÇÃO DE DOCENTE APROVADO PELO CEPE E COLEGIADO

1. Introdução

O CEPE constituiu um Grupo de Trabalho composto pelos professores Christiane Joyce Rocha de Moraes Alves, Hildeberto Alves da Silva Júnior, Gerson Francisco Júnior, Stefano Alves dos Santos, e Antônio Rosa Junior, com a finalidade de sistematizar as propostas e elaborar documento para subsidiar as discussões no CEPE, com a finalidade de sistematizar, em um único documento as propostas de critérios para desempenho de docentes. O GT, constituído pelos professores citados anteriormente, incumbiu-se, assim, da árdua tarefa de sistematizar em um documento único, o presente relatório que traz a proposta do Grupo que, depois de discutida, deverá ser transformada em normativa para a apresentação dos relatórios docentes que serão utilizados pela CPA.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE juntamente com o Colegiado vem discutindo a forma de apresentação do relatório de atividades docentes (RAD). Por sugestão da Comissão Permanente de Avaliação – CPA, de acordo com a Informação Normativa CPA, o CEPE deliberou pela adoção do Curriculum Lattes (CV Lattes) para a escolha dos docentes.

2- Relatório de atividades docente

Solidamente consolidado na legislação da FATIN, o princípio básico do processo de Avaliação Docente está assentado, definitivamente, na base do Ensino Pesquisa-Extensão, não podendo deixar de conceber um ensino de qualidade, em qualquer de seus níveis. Este Grupo de Trabalho entende que apenas por uma questão operacional o processo de avaliação docente aprovado pelo CEPE está subdividido em cinco dimensões: Graduação; Pós graduação; Pesquisa. O

instrumento a ser utilizado na coleta dos dados do trabalho docente é a documentação atualizada apresentada pelos docentes: preenchimento de seu Curriculum Lattes Institucional, deverão considerar os documentos aprovados pelo CEPE para cada uma das cinco dimensões, complementado os dados quando for necessário. Cabe aos Departamentos de Ensino, juntamente com representantes dos Conselhos de Curso, consolidarem os dados de cada docente de acordo com as tabelas apresentadas por este Grupo de Trabalho. Devem encaminhá-las, em seguida, às instâncias competentes.

3- Princípios básicos

O relatório de atividades será analisado periodicamente considerando-se as seguintes dimensões:

- 1- Graduação;
- 2- Pós-graduação;
- 3- Pesquisa;

Considerando a diversidade das áreas que compõe a Universidade e a multiplicidade do perfil dos docentes, cada dimensão receberá um número máximo de pontos que somados, excederão em 50% o número máximo de pontos que cada docente poderá ter atribuídos no momento da consolidação dos quadros. As atividades anuais dos docentes, em cada uma das dimensões, receberão a pontuação constante nos quadros anexos, por uma questão operacional. São cinco dimensões, com o máximo de trinta pontos cada. O professor, no entanto, receberá no máximo cem pontos. Para manter-se em seu regime de trabalho o docente deverá ter no triênio, uma média igual ou superior a cinquenta pontos. Aqueles com pontuação na faixa entre 50 e 69 pontos serão alertados pela CPA da necessidade de melhorar seu desempenho. A pontuação acima de 70 é considerada ideal. Os membros deste Grupo de Trabalho são conscientes do risco de transformar uma atividade complexa e diversificada como o trabalho docente em quadro numéricos relativamente simples. No entanto, não vê outra opção de avaliação que seja minimamente objetiva e não caia no extremo do subjetivismo. Caberá às instâncias de discussão e análise dos relatórios matizar sempre que necessário, considerando as particularidades e garantir, além do cumprimento dos princípios básico de uma educação com qualidade, a diversidade apresentada por cada área do conhecimento e perfil de cada docente.

4- Os quadros

1 - Dimensão Graduação

	Atividades	Até 30 pontos
I	Aulas ministradas	20
II	Atividade de formação de estudantes de graduação	10
III	Atividades em prol da melhoria do ensino de graduação	05
IV	Produção bibliográfica e de material didático pedagógico relacionado com o ensino de graduação	10
V	Atividades de formação	05
VI	Prêmios e distinções recebidas relacionadas com o ensino	05
VII	Outras	05

I – Aulas ministradas

	Itens	Até 20 pontos
I	Disciplinas efetivamente ministradas	02 por crédito

II – Atividade de formação

	Itens	Até 10 pontos
1	PET	02 por orientando
2	Núcleos de Ensino	02 por orientando
3	Trabalhos de conclusão de cursos (TCC)	02 por orientando
4	Outras	01 por orientando

III- Atividades em prol da melhoria do ensino de graduação

	Itens	Até 05 pontos
1	Atividades em prol da melhoria do ensino de graduação	01 por atividade

III- Atividades em prol da melhoria do ensino de graduação

	Itens	<i>Até 05 pontos</i>
1	Atividades em prol da melhoria do ensino de graduação	01 por atividade

IV- Produção bibliográfica e material didático relacionado com o ensino de graduação

	Itens	<i>Até 10 pontos</i>
1	Livros,	10 por atividade
	Capítulos de livro, artigos e outros, com finalidade didática	05 por atividade
2	Material de apoio (apostilas, materiais audiovisuais, <i>Home Pages</i> , <i>softwares</i> , etc.);	05 por atividade
3	Outros	01 por atividade

V - Atividades de formação

	Itens	<i>Até 05 pontos</i>
1	Participação em programas de educação continuada	02 por atividade
2	Congresso e similares sobre ensino de graduação	02 por atividade
3	Contribuição para o aperfeiçoamento didático pedagógico de outros docentes	02 por atividade

VI - Prêmios e distinções recebidas relacionadas com o ensino

	Itens	<i>Até 05 pontos</i>
1	Prêmios e distinções recebidas relacionadas com o ensino	02 por atividade

VII – Outros

	Itens	<i>Até 05 pontos</i>
1	Outros	01 por atividade

2 - Dimensão Pós-Graduação

	Atividades	Até 30 pontos
I	Formação, aprimoramento e reconhecimento do docente no âmbito da pós-graduação	05
II	Atuação do docente nas atividades de pós-graduação	20
III	Orientação de Teses e Dissertações concluídas no período	10
IV	Inserção e repercussão	05
V	Lato Sensu	05
VI	Outros	05

I - Formação, aprimoramento e reconhecimento do docente no âmbito da pós-graduação

	Item	Até 05 pontos
1	Atividades de atualização da formação (relacionadas ao aperfeiçoamento acadêmico).	02 por atividade
2	Atividades de intercâmbio com outras instituições (produtos vinculados à pós-graduação, produção intelectual, teses e dissertações)	02 por atividade
3	Projeção nacional e internacional • Participação em comissões especiais • Premiações Outras atividades consideradas relevantes na área.	02 por atividade

II- Atuação do docente nas atividades de pós-graduação

	Item	Até 20 pontos
1	Atividades docentes para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e orientação: 1.1 Orientações em andamento na Unesp 1.2 Disciplinas efetivamente ministradas	1.1- 02 por atividade 1.2- 02 por crédito para o responsável 02 e 0,5 para o colaborador.
2	Participação em pesquisa e desenvolvimento de projetos 2.1 Bolsa de produtividade do CNPq ou tecnológico 2.2 Captação de recursos públicos ou privados 2.3 Participação em programas ou projetos especiais 2.4. Participação em convênios	2.1- 05 por atividade 2.2- 02 por projeto 2.3- 02 por projeto 2.4- 02 por projeto
3	Participação em Comissão Examinadora: Exame Geral de Qualificação Mestrado	01 por atividade 02 por atividade

	Doutorado Livre-docência e Titular	03 por atividade 04 por atividade
--	---------------------------------------	--------------------------------------

III- Teses e Dissertações concluídas

	Item	Até 10 pontos
III1	Teses e Dissertação defendidas	M – 04 D - 05

IV – Inserção e Repercussão

	Item	Até 05 pontos
	Indicadores de impacto • impacto educacional: contribuição para a melhoria do ensino fundamental, médio, graduação, técnico/profissional e para o desenvolvimento de propostas inovadoras de ensino • impacto social: formação de recursos humanos qualificados para a Administração Pública ou a sociedade civil que possam contribuir para o aprimoramento da gestão pública e a redução da dívida social, ou para a formação de um público que faça uso dos recursos da ciência e do conhecimento; • impacto cultural: formação de recursos humanos qualificados para o desenvolvimento cultural e artístico, formulando políticas culturais e ampliando o acesso à cultura e às artes e ao conhecimento nesse campo; • impacto tecnológico/econômico: – contribuição para o desenvolvimento micro-regional, regional e/ou nacional destacando os avanços produtivos gerados; disseminação de técnicas e conhecimentos...	01 por atividade
	Inserção • Integração e cooperação com outros programas com vistas ao desenvolvimento da pesquisa e da pós-graduação • Participação em programas de cooperação e intercâmbio sistemáticos • Participação em projetos de cooperação entre programas com níveis de consolidação diferentes	01 por participação

V – Lato Sensu e Residência

	Item	Até 05 pontos
1	Atividades docentes 1.1- Orientações 1.2- Carga horária em <i>lato sensu</i> na Unesp (Disciplina efetivamente ministrada)	0,5 cada 01 ponto por crédito para o responsável e 0,25 para o colaborador.

VI- Outros

	Item	Até 05 pontos
1	Outros	01 por atividade

3 - Dimensão Pesquisa

	Atividades	Até 30 pontos
I	Publicações	25
II	Orientações em atividades científicas	10
III	Participação em eventos científicos	05
IV	Outras atividades	10

I - Publicações

	Item	Até 25 pontos
1	Publicações em periódicos indexados em bases de dados reconhecidas nacional ou internacionalmente;	10 por atividade
2	Livro publicado por editora com corpo editorial ou com catálogo na área	10 por atividade
3	Capítulo de livro publicado por editora com corpo editorial ou com catálogo na área	05 por atividade
4	Patente de inovação tecnológica registrada e concedida	10 por atividade
5	Comunicação em anais de Congresso	05 por atividade
6	Resumo em Congresso	01 por atividade

II - Orientações em atividades científicas

	Item	Até 10 pontos
1	Orientação concluída (IC, Pós-Doutorado)	04 por atividade

III - Participação em eventos científicos

	Item	Até 05 pontos
1	Eventos científicos em nível nacional ou internacional, com apresentação de trabalho	02 por congresso

IV- Outras atividades

	Item	Até 10 pontos
1	- Captação de recursos financeiros externos a universidade - Preleção de palestras e conferências em eventos científicos nacionais e internacionais, e participação em eventos culturais, desde que oriundos de pesquisa científica. -- Estágio de pós-doutoramento - Pareceres e assessoria em pesquisa - Premiação relacionada a produção científica	02 por atividade
2	-Outras	01 por atividade

Observação:

Será atribuída a pontuação máxima da Dimensão Gestão (30 pontos) aos docentes que ocupem as funções de Diretor e Vice-Diretor, no âmbito da Unidade;

Considerações Finais:

1- Dimensão Graduação e Pós Graduação: o docente, para manter seu Regime de Trabalho, deverá obter no triênio a média anual mínima de 16 (dezesesseis) pontos (8 créditos) em Aulas ministradas.

2- Dimensão Pesquisa: o docente deverá apresentar no triênio, obrigatoriamente, os itens abaixo arrolados de acordo com o que foi aprovado pelo plenário do CEPE:

Item I – Publicações (pelo menos um dos subitens abaixo):

- a- duas publicações em periódicos indexados em bases de dados reconhecidas nacional ou internacionalmente ou;
- b- um livro publicado por editora com corpo editorial ou;
- c- um capítulo de livro publicado, analisado por corpo editorial e um artigo em periódicos indexados em bases de dados reconhecidas nacional ou internacionalmente;
- d- dois capítulos de livro publicados, analisado por corpo editorial ou;
- e- duas publicações de textos completos em anais de eventos científicos em nível nacional ou internacional ou;
- f- uma patente de inovação tecnológica registrada e concedida.

Item II - Orientações em atividades científicas:

- Uma orientação concluída no triênio em um dos níveis: Iniciação Científica, Mestrado, Doutorado ou Pós-doutorado, desde que oficializadas nas devidas instâncias.

Item III - Participação em eventos científicos: - Duas participações em eventos científicos em nível nacional ou internacional, com apresentação de trabalhos.

Igarassu, 27 de novembro de 2023

CEPE E COLEGIADO

Christiane Joyce Rocha de Moraes Alves 

Domitila Severina da Silva e Silva 

Gerson Francisco de Arruda Júnior 

José Roberto de Souza

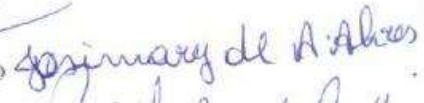
Hildeberto Alves da Silva Júnior 

Membros da CPA

Prof. Esp. Germano Galvão dos Santos Ribeiro Júnior - Coordenador 

Elias Gomes de Araújo – Comunidade externa 

Lucimário Soares da Silva – Corpo docente 

Josimary de Araújo Alves – Corpo técnico-administrativo 

Andreia Paulo Matias de Araújo - Corpo discente 